



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (2ª PRORROGAÇÃO)**

**EDITAL Nº 01/2025-SMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-5828/2025**

**PORTARIA Nº 1116/2025**

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2026-SMS**

A Comissão Especial de Seleção, instituída por meio da Portaria nº 1116/2025, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em observância aos princípios que regem a Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, publicidade, isonomia, eficiência e competitividade.

Considerando que o presente Chamamento Público é regido pela Lei nº 9.637/1998 e pela Lei Municipal nº 3.376/2025, aplicando-se subsidiariamente os princípios da Lei nº 14.133/2021; Considerando que o Edital nº 0001/2026-SMS foi devidamente publicado em 13 de março de 2026, tendo assegurado prazo mínimo superior a 30 (trinta) dias para apresentação das propostas, em plena observância aos princípios da ampla competitividade e da transparência.

Considerando que a sessão pública anteriormente designada foi objeto de prorrogação, conforme Termo devidamente publicado, visando ampliar as condições de participação das entidades interessadas.

Considerando que, na data anteriormente estabelecida para recebimento dos envelopes, qual seja, 27 de abril de 2026, não houve registro de protocolos formais vinculados ao objeto do Chamamento Público, circunstância que evidencia a necessidade de ampliação excepcional do prazo para garantir a efetiva participação de interessados e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Considerando, ainda, a interposição de recurso administrativo pela entidade Hospital e Maternidade Regional de Regente Feijó, cuja análise demanda apreciação técnica por parte desta Comissão, a fim de resguardar os princípios do contraditório, da ampla defesa e da segurança jurídica do certame.

Considerando que a presente prorrogação possui caráter excepcional e pontual, não implicando qualquer alteração substancial das condições do edital, tampouco comprometendo os princípios da isonomia e da competitividade, ao contrário, reforçando-os;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogada a data da sessão pública de abertura dos envelopes do Chamamento Público nº 0001/2026-SMS, anteriormente prevista para o dia 27 de abril de 2026, às 10h00, por mais 05 (cinco) dias úteis, passando a ocorrer em 05 de maio de 2026, às 10h30, permanecendo o local para abertura dos envelopes na Procuradoria Geral do Município – PGM - da Prefeitura de Embu Guaçu.

Art. 2º Fica prorrogado o prazo final para entrega dos ENVELOPES nº 01 (Proposta Técnica de Trabalho e Proposta de Preços) e nº 02 (Habilitação) para o dia 05 de maio de 2026, às 10h00, na Seção de Entrada de Protocolos da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, localizada na Praça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**

de Atendimento do Paço Municipal, Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, nº 458, Centro.

Art. 3º Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 0001/2026-SMS e seus anexos.

Art. 4º A presente prorrogação será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada no site institucional da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, assegurando ampla publicidade aos interessados.

Registra-se que a presente medida visa assegurar a efetividade do certame, a ampliação da competitividade e a adequada instrução processual, não acarretando qualquer prejuízo à Administração Pública ou aos potenciais interessados.

Embu Guaçu, 27 de Abril de 2026.

Ingrid Lais Oliveira Rodrigues  
Procuradoria Geral do Município

Alice Neves Moreira Pedrão  
Secretaria Municipal de Saúde

Fernanda Branco de Moraes Andrade  
Secretaria Municipal de Saúde

Jefferson dos Santos Miranda  
Secretaria Municipal de Suprimentos